



PORTARIA N. 555/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 577/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Feijó e Despacho n.º 3528/2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n.º 3286/2023, que atribuiu ao servidor Renato da Costa Modesto, Técnico Judiciário, Matrícula 7001979, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da Vara Criminal da Comarca de Feijó.

Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança à servidora Silma Giane Braga Castro, Técnica Judiciária, matrícula n.º 7000746.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de março de corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente